



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 036/2025**  
**20 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, diretor de departamento de gestão estratégica de programas e projetos, matrícula nº. 553 portador do CPF nº. 947.\*\*\*.\*\*\*-25, para seu deslocamento dia 21 de fevereiro do presente ano para município de Alta Floresta do Oeste para participar de reunião presencial com o Presidente Giovan Damo e reunião de alinhamento, na modalidade virtual, com os prefeitos dos municípios consorciados, para tratar de assuntos internos do ente.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**Maria Aparecida de Oliviera**  
Secretaria Executiva  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/02/2025 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **69992** e o código verificador **5F0E421A**.

Referência: [Processo nº 1-81/2025](#).

Docto ID: 69992 v1